



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2017, QUE:  
“ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.194/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/2017**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

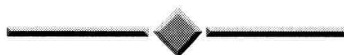
Câmara de Vereadores de Nonoai, 30 de março de 2017.

**Ver. Fabrício T. de Moura (PP) – Relator**

De acordo:

**Ver. José A. D' Vigne (PP) – Presidente**

**Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora**



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

**Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!**